



DECRETO Nº 043, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre feriado municipal pertinente à data comemorativa da morte do Professor Rosalvo Ferreira dos Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019, dispondo sobre o Calendário Oficial de Feriados no âmbito do Município de Central, Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º Será feriado municipal no dia **06 de maio de 2020**, em todo o território do Município de Central, em virtude da data comemorativa do aniversário de morte do **Professor Rosalvo Ferreira dos Santos**, com arrimo no Art. 1º, I, da Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e Pela Guarda Municipal e órgãos congêneres, não se enquadram no **caput** deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de maio de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se